

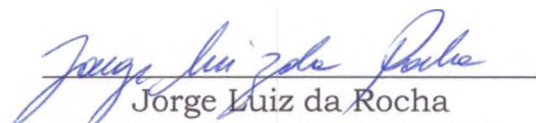


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação N° 0604.03/2021**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no *caput* e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e inciso III do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e Artigo 1º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, Sra. Mayrla Keyla da Costa Barroso, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos/CE, 06 de abril de 2021.



Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação